

**PORTARIA Nº075 /2013**

**DISPOE SOBRE A NOMEÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLANTACAO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ADEMIR DAL BERTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 764/2013, Regula o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII, do Artigo 5º inciso II do parágrafo terceiro do artigo 37 e no parágrafo segundo do artigo 216 da Constituição Federal;

Decreto Legislativo nº 008/2013, Regulamenta a Lei Municipal nº 764/2013 no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado a Comissão de Implantação da Lei de Acesso a Informação do Poder Legislativo de Itiquira, a partir de 09 de maio de 2013, para planejar e coordenar a execução composta pelos seguintes membros:

**ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO**, Assessor Jurídico, matrícula funcional 13, inscrito no CPF nº 503.858.791-72.

**GILSON BATISTA VIDOTTI**, Secretário de Administração, matrícula funcional 22, inscrito no CPF nº 828.265.448-53.

**MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, Coordenadora de Controle Interno, matrícula funcional 14, inscrita no CPF nº 486.584.801-00.

**ROMILÉIA NATACIA RIBEIRO LOPES**, Assessora da Secretaria de Administração, matrícula funcional 16, inscrita no CPF nº 008.231.261-37.

**VANDERLEI DOMINGOS ALVES**, Coordenador Contábil, matrícula funcional 23, inscrito no CPF nº 393.520.641-00.

**Art. 2º** - A implantação deverá respeitar a Lei Federal nº 12.527/2011, bem como o cronograma exigido pelo tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, descrito na Resolução nº 025/2012.

**Art. 3º** - Esta portaria entra vigor na data de sua fixação e publicação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 09 de maio de 2013.

-----  
**ADEMIR DAL BERTI**  
Presidente